



Guia para o desenvolvimento efetivo de um diálogo intergeracional sem práticas adultocêntricas

CRÉDITOS:**Autoridades:**

Luis Almagro
Secretário-Geral - OEA

Néstor Méndez
Secretário-Geral Adjunto - OEA

Teresa Martinez
Presidente - Conselho Diretor do IIN

Victor Giorgi
Diretor Geral – IIN

Responsável pela publicação:

Luís Albernaz
Coordenador da Área de Promoção e Proteção de Direitos - IIN

Daniela Tupayachi
Coordenador do programa de consolidação de sistemas de promoção e proteção de NNA – IIN

Lúcia dos Bueis
Consultor da Área de Promoção e Proteção de Direitos – IIN

Sara Cardoso
Coordenador da Área de Comunicação e Informação -IIN

Autores jovens: Integrantes do Grupo Regional Assessor em Participação Infantil Adolescente - GRAPIA

Felipe Briones (Chile)

Alison Hernández (El Salvador)

Maria Camila Guerrero (Colombia)

Gladys Ramírez (Perú)

Enrique Figueroa (México)

Marisol Rivera (México)

Jessica Russell (Jamaica)

Akanksha Sharma (Canadá)

Nikole Meza (Perú)

Shifa Sarker (Canadá)

IIN-OEA 2022

PREFÁCIO

Pensar a participação como processo implica reconhecer diferentes momentos: receber informações, formar a própria opinião – quer individual, quer coletivamente – e ser ouvido com a atenção e o respeito que merece quem exerce o seu legítimo direito de se expressar. Tudo isso também requer uma contraparte disposta a fornecer informações, esforçando-se para que essas informações cheguem ao outro de forma amigável, entendível, compreensível, aceitando que há uma construção de opinião pelo outro e que, por sua vez, esteja disposto a ouvir e valorizar essas opiniões mesmo na diferença.

A comunicação entre adultos e crianças e adolescentes tem sido historicamente unidirecional, onde o adulto é aquele que sabe, o portador da verdade, aquele que “tem a palavra” e espera do “menor” uma escuta atenta e respeitosa. Essa forma de comunicação não pode ser considerada como diálogo, pois altera a lógica que entende a verticalidade como o único princípio ordenador dos relacionamentos interpessoais.

O diálogo requer dois ou mais interlocutores individuais ou coletivos que se reconheçam como sujeitos capazes de compreender e propor, capazes de respeito mútuo e de compartilhar certas regras básicas que tornam esse diálogo possível. Resumindo: cada um tem algo a dizer e, por sua vez, é capaz de ouvir, compreender e respeitar o outro como pessoa.

Nesse sentido, o diálogo intergeracional também requer o reconhecimento de um nível de autonomia que será maior à medida em que o menino ou a menina adquirem habilidades crescentes em seu processo de desenvolvimento.

Essa forma de relacionamento parece simples, ou que poderia ocorrer com certa naturalidade e “boa vontade” das partes. No entanto, a comunicação intergeracional sempre foi, e está, impregnada de adultocentrismo. Portanto, para falarmos em diálogo intergeracional devemos estar dispostos a desconstruir esses legados adultocêntricos – legados que, para além da nossa vontade, emergem e se repetem em diferentes momentos e circunstâncias do processo de participação.

Essa necessidade de rever e analisar as atitudes e condições que possibilitam ou limitam o diálogo intergeracional é a motivação central deste documento, que foi elaborado em conjunto com o Grupo Consultivo de Participação da Criança e do Adolescente (GRAPIA) a partir das experiências que esses jovens viveram ao longo de diferentes experiências de participação. Este documento se baseia no reconhecimento de crianças e adolescentes como portadores de saberes insubstituíveis em relação às suas experiências e passagens por diferentes programas e espaços institucionais, e com os quais os técnicos e operadores devem estar dispostos a aprender.

Afirmamos que este documento é, por si só, produto de um trabalho intergeracional e se destina a pessoas que trabalham em instituições interessadas em organizar e promover espaços de diálogo intergeracional de forma consciente.

O documento desenvolve uma série de diretrizes e recomendações para gerar as melhores condições que viabilizem a comunicação e minimizem as tendências a repetir,

conscientemente ou não, atitudes adultocêntricas; ao mesmo tempo, identifica obstáculos que frequentemente interferem nos processos.

A sua publicação pelo IIN-OEA faz parte de uma política institucional de promover a elaboração técnica e conceitual pelas próprias crianças e adolescentes e disponibilizá-la a técnicos e operadores na convicção de que todos temos muito a aprender deles e delas.

Victor Giorgi

Diretor geral

IIN-OEA

Julho de 2022

INTRODUÇÃO

O Grupo Consultivo Regional de Participação da Criança e do Adolescente (GRAPIA) é formado por jovens entre 18 e 25 anos de diferentes países das Américas – como México, El Salvador, Chile, Peru, Jamaica e Canadá – que ao longo de sua infância e adolescentes acumularam grande experiência em questões de participação da criança adolescente, fazendo parte de várias redes, conselhos consultivos e grupos de participação em seus países de residência habitual. Atualmente, este grupo vem trabalhando e assessorando o IIN-OEA em diversos temas, focando este ano em dois aspectos: o diálogo intergeracional e o adultocentrismo como principal obstáculo à participação de crianças e adolescentes.

Nesse sentido, a partir do IIN-OEA e no marco do "Programa de consolidação dos sistemas de promoção e proteção integral dos direitos da criança e do adolescente", propomos "promover o funcionamento intersetorial, interinstitucional e integral dos territórios, incluindo a participação de crianças e adolescentes em diferentes níveis de complexidade", conforme consta no nosso Plano de Ação 2020-2023.

Sob este firme objetivo, e com o interesse de contribuir para o fortalecimento da participação de crianças, adolescentes e jovens em todas as esferas da sociedade, este documento "Guia para o desenvolvimento efetivo de um diálogo intergeracional sem práticas adultocêntricas", surge do trabalho, da troca de ideias e da reflexão a partir das experiências participativas dos orientadores ao longo de suas vidas.

O referido documento compila uma série de elementos a serem levados em conta antes, durante e depois de um diálogo intergeracional, visando continuar apoiando a promoção e geração de espaços, processos e ferramentas amigáveis que permitam repensar as metodologias e práticas atuais nos diálogos intergeracionais.

Resumindo: estamos convencidos de que este documento é uma ferramenta útil para o público em geral – e particularmente para quem trabalha na organização de espaços participativos –, bem como para as próprias crianças e adolescentes, para que sejam eles próprios que exijam a existência de certas condições e elementos que possibilitem o exercício de seus direitos a participar.

Daniela Tupayachi

Coordenadora do Programa de Consolidação dos Sistemas de Promoção e Proteção de CA – IIN

Lucía de los Bueis

Consultora da Área de Promoção e Proteção de Direitos – IIN

Montevideo, julho de 2022

DOCUMENTO DE TRABALHO

“Guia para o desenvolvimento efetivo de um diálogo intergeracional sem práticas adultocêntricas”

I. INTRODUÇÃO

O Grupo Regional Assessor em Participação Infantil e Adolescente (GRAPIA) está formado atualmente por jovens entre 18 e 25 anos de diferentes países das Américas, que em sua infância e adolescência acumularam vasta experiência em temas de participação, como direito, princípio e processo, formando diversas redes, conselhos consultivos e grupos de participação em seus países de residência habitual.

Ser assessor/a GRAPIA do Instituto Interamericano da Criança e Adolescentes implica em continuar promovendo e protegendo direitos de crianças e adolescentes – já não como atores, mas como promotores de participação.

É por isso que a partir da nossa experiência em espaços de diálogos intergeracionais vemos a necessidade de criar um documento guia que facilite a realização eficaz deste tipo de encontros.

A quem é dirigido? A qual âmbito?

Este documento está dirigido às pessoas que se desempenham em instituições (tanto governamentais quanto da sociedade civil) que estão interessadas em organizar, e deles participar de maneira consciente, espaços de diálogo intergeracional. De todo modo, consideramos que nos diferentes âmbitos, como a família, a escola, a sociedade, etc., em que há interação entre adultos, crianças e adolescentes, ocorrem práticas adultocêntricas.

II. OBJETIVOS DO DOCUMENTO:

Ser um guia para operadores ou técnicos que já trabalhem ou comecem a incursionar no trabalho intergeracional, promovendo que nos diálogos intergeracionais aconteça a participação e comunicação equitativas entre crianças, adolescentes e adultos, ajudando a repensar como eliminar as práticas adultocêntricas do diálogo intergeracional de que participem.

III. DEFINIÇÃO:

Consideramos que um **diálogo intergeracional** é um método que favorece o processo para a promoção da participação, realizado por meio da **troca de informação, ideias e sentimentos entre crianças, adolescentes, jovens e adultos. Para ele ser efetivo deve ocorrer dentro de parâmetros de igualdade, adaptação, flexibilidade, respeito, escuta ativa, empatia, tolerância e sem preconceitos.**

Quanto às **práticas adultocêntricas**, entendemos que são aquelas ações, levadas a efeito por pessoas adultas, em que é vulnerada ou limitada a autonomia progressiva de crianças e adolescentes, e em que não são levadas em conta as suas opiniões nas decisões que lhes tangem.

Por tudo que foi exposto anteriormente, é importante que, no âmbito das políticas públicas com objetivos encaminhados a promover e proteger direitos de crianças e adolescentes, através da realização de diálogos intergeracionais, possa ocorrer: **a criação de documentos ou recomendações aos Estados ou entidades encarregadas e o exercício da comunicação por meio da participação ativa e da conscientização sobre diversos temas que gerem instâncias de aprendizagem.**¹

Concluída a etapa do diálogo, **é substancial se fazer um acompanhamento efetivo das recomendações, dos acordos gerados ou de outros resultados atingidos através do diálogo intergeracional.** Espera-se que cada parte envolvida conte com uma retroalimentação que lhe permita perceber a consecução dos objetivos e compromissos colocados pelas instituições em cada diálogo.

¹ Estes insumos poderiam ser atualizados e adaptados à condição de cada país; podem ajudar a rever as normas e as políticas que promovem a proteção das crianças e adolescentes.

IV. ALGUNS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA QUE HAJA UM DIÁLOGO INTERGERACIONAL:

1. Sugere-se que os adultos e jovens se preparem e se sensibilizem em **promoção e proteção de direitos da crianças e adolescentes** com o objetivo de retirarem os preconceitos sobre infância que invalidem ou invisibilizem a sua participação; deveriam se somar ao diálogo considerando que a voz das crianças e adolescentes tem a mesma importância e peso que a opinião que os adultos compartilhem.
2. Com a finalidade de projetar diferentes metodologias de trabalho que se adaptem às condições de interseccionalidade, seria preciso se **segmentar o diálogo por faixas de idade** e em função do diagnóstico prévio do contexto, levando em conta a cultura, as condições socioeconômicas, a acessibilidade, as crenças religiosas e a comunidade à qual vai dirigido.
3. A **proposta do tema a ser trabalhado deveria ser criativa**, incorporando a possibilidade de adaptação, e evitando que seja feita apenas uma palestra meramente expositiva e formal. Sugere-se empregar uma metodologia e linguagem amigáveis, para que, desta maneira, seja promovido um ambiente que facilite o diálogo e onde as crianças e adolescentes se sintam seguras/os e motivadas/os a interagir.
4. Os organizadores deveriam **fornecer informação e divulgação suficientes antes do evento** para dar a conhecer o objetivo e finalidade do diálogo, ajudar na preparação prévia às atividades e detalhar qual a função dos participantes. Sugere-se trabalhar mais a fundo a tríade: representação - representante - representatividade (Quem representa o grupo?, Como representa o grupo? e Como o representante é escolhido?).
5. Se a participação requer de presencialidade e deslocamento, sugere-se:
 - a) Fornecer à criança ou adolescente preparação e informação prévias. Contar com as permissões correspondentes; fornecimento pelo adulto acompanhante dos cuidados necessários; e atendimento dos códigos de comportamento pelos/as adultos/as.
 - b) Contar com o apoio econômico e com o auspício das organizações e instituições.
 - c) Além disso, recomenda-se gerar espaços de descanso e convívio, com o objetivo de que as crianças e adolescentes se sintam seguros num ambiente ameno e possam gerar laços de confiança, favorecendo a troca de ideias e conhecimentos.

6. Se o diálogo for desenvolvido por meio da **mídia virtual**:
- a) Previamente ao evento, recomenda-se verificar se os participantes contam com o equipamento necessário (computadores, tablets, celulares, audiofones, câmera web) e o acesso estável a um sinal de internet. Caso não contem com as ferramentas tecnológicas, recomenda-se às instituições organizadoras facilitar às crianças e adolescentes os meios necessários, a fim de garantir sua participação.
 - b) Os organizadores devem contemplar as dinâmicas e tempos de descanso.
7. **Concluído o diálogo intergeracional, sugere-se levar a efeito dinâmicas de avaliação com os diferentes participantes** (crianças, adolescentes, jovens e adultos), com o propósito de fazer trocas sobre a experiência e de encontrar pontos que possam ser melhorados em instâncias ulteriores. Recomenda-se também acompanhar os resultados que tiverem sido alcançados durante o diálogo intergeracional, contando sempre com a participação de crianças e adolescentes; e de outro lado, dar a eles a maior divulgação, para que possam chegar ao público geral, promovendo que em futuros encontros possa ser somada a opinião de mais crianças e adolescentes.

V. ALGUNS OBSTÁCULOS QUE PODEM SE APRESENTAR E DIFICULTAR O DIÁLOGO INTERGERACIONAL:

1. **Um grande obstáculo que surge nestas instâncias de participação é o adultocentrismo;** entre outras coisas, às vezes os adultos, por terem mais anos de vida e experiência, consideram que suas opiniões e ideias são mais corretas e adequadas que as das crianças e adolescentes, e se isto acontecer, o diálogo deixa de ser intergeracional; neste sentido, é importante que as opiniões de todos sejam escutadas e respeitadas, para se atender aos objetivos e propósitos destes diálogos.
2. **A participação decorativa** (quando as opiniões das crianças e adolescentes não têm incidência, perdem visibilidade). É importante que a participação das crianças e adolescentes não seja transgredida pelas opiniões dos adultos e que não se procure a promoção de uma causa que não os represente.
3. **A falta de representatividade** ocorre muitas vezes quando os adultos escolhem ou impõem um representante ao coletivo das crianças e adolescentes, tirando-lhes a oportunidade da eleição democrática entre pares.
4. **O centralismo e a falta de articulação dos níveis nacional, departamental e local, dentro do Estado** gera que os projetos de participação de crianças e adolescentes sejam vistos como agregados, quando deveriam ser uma prioridade, provocando, destarte, a falta de acompanhamento das propostas ou resultados dos diálogos intergeracionais.
5. Devido à **formalidade, à duração do evento, à grande presença de adultos no local, aos diferentes idiomas e ao excessivo uso do linguajar técnico**, as crianças e adolescentes chegam a perder a confiança para se desenvolverem livremente. É fundamental que as metodologias empregadas nos diálogos intergeracionais sejam amigáveis, procurando gerar espaços para motivar a sua participação.
6. Finalmente, deveria se trabalhar em se prever diversos imprevistos que possam surgir por causa de aspectos como a **brecha de acesso aos meios digitais e à conectividade** (acesso à internet, insumos para a conexão, disponibilidade de um lugar tranquilo para se conectar, etc.), já que as crianças e adolescentes poderiam ser afetados na hora de participar de instâncias de diálogo intergeracional de maneira virtual.

“Todas estas recomendações são variáveis; podem esta sujeitas a revisão e são aplicáveis em instâncias de participação de crianças e adolescentes, tanto em modalidades presenciais quanto virtuais”



iin 